



8^o

Congresso Internacional da Abramd

POR UMA POLÍTICA DE DROGAS

DEMOCRÁTICA, INCLUSIVA E DIVERSA

EDITAL PRÊMIO PROF. ELISALDO CARLINI

APRESENTAÇÃO

Esta premiação foi criada em homenagem ao eminente professor, pesquisador e um dos idealizadores e fundadores da ABRAMD, no contexto das comemorações dos dez anos da Associação, na solenidade de abertura do V Congresso Internacional da ABRAMD, realizado em Brasília, em 1 de dezembro de 2015.

PRÊMIO PROFESSOR CARLINI

Após reconhecer a trajetória do Professor Elisaldo Carlini e sua inovadora produção, será dado seguimento à proposta iniciada no V Congresso da ABRAMD, de reconhecer trabalhos que se destaquem pelo seu caráter inovador, no campo da regulamentação das drogas, das políticas públicas, prevenção, tratamento, modos de vida e redução de danos.

Este prêmio tem como objetivo incentivar novos talentos para a pesquisa, inovação científica e tecnológica na temática de drogas e intervenção seja no que concerne ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Deve ser condecorado, o(s)/a(s) autores(as) do trabalho vencedor que se destacar(em) pela Relevância Social, Metodológico-científica e Inovação/Práticas Inovadoras e que privilegiar os princípios e valores da ABRAMD: diversidade, multidisciplinaridade, pluralidade, postura anti-proibicionista, compromisso social e defesa dos direitos humanos. Poderão concorrer à premiação: professores e pesquisadores, profissionais que atuam em instituições de tratamento, prevenção, da educação, de políticas públicas, movimentos sociais, terceiro setor (ONG's, Associações, OSCIPS) que atuam no campo do álcool e outras drogas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão observados:

- Projetos de intervenção e de pesquisa desenvolvidos nas diferentes áreas de conhecimento: regulamentação das drogas, políticas públicas, prevenção, tratamento, modos de vida e redução de danos que envolvem populações, grupos sociais e serviços, em diferentes contextos sociais.

- A organização lógica do pensamento científico e a coerência entre os objetivos, início (introdução), meio (resultados e leitura analítica) e fim (conclusão) e as referências teóricas.
- As propostas de intervenção e de pesquisa concluídos ou em desenvolvimento no um período mínimo de 12 (doze) meses de execução efetiva até a data do encerramento das inscrições e apresentar resultados parciais ou conclusivos.
- A originalidade do trabalho e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, sociocultural e de inovação.
- Projetos de intervenção e de pesquisa nas seguintes modalidades: Educação, Cidadania, Saúde Coletiva, Clínica, Assistência Social, Direitos Humanos, Justiça e Violência.
- Contextualização, elaboração da problemática, objetivos, justificativa, aspectos éticos/metodológicos, o conjunto de técnicas e processos empregados e os resultados parciais e/ou conclusivos.
- Os impactos no campo de conhecimentos científico no âmbito dos saberes biológico, social, econômico, legal, familiar ou cultural. Contribuição para a formação de recursos humanos; geração ou aperfeiçoamento de metodologia de intervenção e/ou pesquisa; melhoria na qualidade de vida da população; produção de manuais técnicos para uso dos profissionais; redução de custo de serviços; difusão de tecnologia/informação; divulgação dos resultados parciais e/ou conclusivos em eventos científicos, publicações impressas e/ou virtuais.
- Repercussão nos dispositivos de comunicação, inovação de sistemas, redes, equipamentos e mecanismos que ampliem a interação e a capacidade de troca entre as pessoas que usam drogas, entre os profissionais, a comunidade; instituições de ensino e pesquisa, serviços, movimentos sociais e terceiro setor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida corretamente
- Proposta do Projeto/Trabalho em PDF

DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetuadas somente pelo e-mail secretaria@congressointernacional2021.abramd.org
- Os candidatos deverão enviar um e-mail com o título “Inscrição Prêmio Prof. Carlini” contendo o formulário de inscrição preenchido e a proposta do projeto/trabalho.
- O formulário de inscrição está disponível no site do evento <http://www.congressointernacional2021.abramd.org> no menu “Prêmio Professor Carlini”.
- Cada autor (a) poderá inscrever apenas um projeto/trabalho para esta edição do Prêmio Professor Carlini. Assim será considerado o último trabalho inscrito pelo mesmo autor, em caso de mais de uma inscrição.

- Os trabalhos que não contemplarem todas as exigências contidas neste regulamento serão desclassificados.
- Os inscritos deverão responder, no formulário de inscrição, sobre a autorização da ABRAMD para divulgar nos meios de comunicação disponíveis (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos/trabalhos apresentados, integral ou parcialmente. Os projetos/trabalhos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs, exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural.

EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão analisados por uma comissão avaliadora composta por membros da Comissão Científica do 8o Congresso Internacional da ABRAMD, em conformidade com os critérios apresentados. Os(as) vencedores(as) serão anunciados durante o congresso, e receberão um certificado que comprove a premiação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.
- O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica em desclassificação do trabalho inscrito.
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva da ABRAMD

CRONOGRAMA

Inscrição dos trabalhos por e-mail: até 10 de outubro de 2021

Análise técnica dos documentos: até 20 de outubro de 2021

Julgamento dos trabalhos: até 30 de outubro de 2021

Divulgação do resultado e entrega do prêmio: durante a programação do 8º Congresso Internacional da ABRAMD.